



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Localiza exercício de servidor

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 2232, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor Enéias Davi Silva da Cruz, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2329639, no Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas – NAGP.

Art. 2º Esta portaria entra vigor a partir do dia 11 de março de 2019.

Seylan
Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral

Ciente em 11/03/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU

PORTARIA Nº 13 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, resolve:

I – Designar as servidoras **MILENA VERGNE DE ABREU OLIVEIRA E SOUSA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 1331734 e **ELANE SANTOS DAS NEVES**, Assistente Social, Matrícula SIAPE: 1827962 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu.

II- Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2019.

Sandra
Sandra Cerqueira de Jesus
Diretora Geral

Elaine,
Elane G. das Neves
Assistente Social
20.03.2019

Ciente em 20.03.19
Júlia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU

PORTARIA Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, resolve:

I – Designar os servidores **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3036070, **FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1742902, **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1211296 e **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SELINO**, Padeiro, Matrícula SIAPE: 1104145 para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu.

II- Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ciente, em
20.03.2019

Ciente
03.04.19

Ciente em
20.03.19
Fernando Martins de Oliveira - MB

Ciente em 03/04/2019
José Roberto dos Santos Selino

Sandra Cerqueira de Jesus
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS CATU*, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

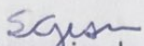
CONSIDERANDO:

I – Processo 23329.000143/2019-32 que enquadra os alunos abaixo listados na infração do artigo 60, inciso VIII, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 3 (três) dias letivos de todas as atividades escolares, os alunos Paulo Victor de Rosário Pires, Mayra Silva Correia e Annie Catherine de Melo Ferreira, a partir de 15/04/2019 e, que no retorno, promovam, com o apoio dos setores competentes, palestra para os seus colegas com o tema: Relações afetivas no âmbito escolar;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; a Coordenação de Assuntos Estudantis, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;


Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU
PORTARIA Nº 19 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

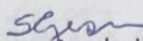
CONSIDERANDO:

I – Processo 23329.000144/2019-87 que enquadra o aluno abaixo nas infrações do artigo 58, incisos IV e do artigo 60, incisos IV do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 3 (três) dias letivos de todas as atividades escolares, o aluno Adilton Santana Santos, a partir de 15/04/2019 e, que no retorno, promova, com o apoio dos setores competentes, palestra para os seus colegas com o tema: Relações Interpessoais e de Respeito Mútuo;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; a Coordenação de Assuntos Estudantis, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;


Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

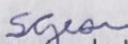
CONSIDERANDO:

I – Processo 23329.000140/2019-07 que enquadra as alunas abaixo listadas na infração do artigo 60, inciso VIII do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 3 (três) dias letivos de todas as atividades escolares, as alunas Camila Souza Silva, Maria Eduarda Souza Nascimento e Kailany Vieira Costa Santos, a partir de 15/04/2019 e, que no retorno, promova, com o apoio dos setores competentes, palestra para os seus colegas com o tema: Riscos do uso excessivo de bebidas alcoólicas;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; a Coordenação de Assuntos Estudantis, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;


Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº 21 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

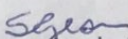
CONSIDERANDO:

I – Processo 23329.000141/2019-43 que enquadra o aluno abaixo na infração do artigo 60, incisos IV do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 3 (três) dias letivos de todas as atividades escolares, o aluno Luís Pedro de Araújo Nascimento, a partir de 15/04/2019 e, que no retorno, promova, com o apoio dos setores competentes, palestra para os seus colegas com o tema: Relações afetivas no âmbito escolar;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; a Coordenação de Assuntos Estudantis, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;


Sandra Cerqueira de Jesus

Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº.22 DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 2232, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores **GILVAN MARTINS DURÃES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1876997, **MARIA NAZARÉ GUIMARÃES MARCHI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1940276 e **PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3037660 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Exame Nacional de Acesso do Programa de Mestrado Profissional – ProfEPT 2019 .

II – A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Carlos Robson Matos Lima
Diretor Geral Substituto

ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
1909-2014

Assinatura: Carlos, 01/04/19
Assinatura: 28/03/19
Assinatura: 03/04/19